



Ministério da Fazenda



Receita Federal

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DRF/VRA Nº 03/2016 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VOLTA REDONDA E A EMPRESA O.S. BORGES VEÍCULOS - ME.

A **UNIÃO**, através da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0112-67, neste ato representada por Nelson dos Santos Rocha, Chefe da Seção de Programação e Logística, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09/10/2017, e **O S BORGES VEÍCULOS - ME**, CNPJ nº 39.193.511/0001-02, neste ato representada por Olímpio de Souza Borges, portador do RG nº 04329729-0, CPF nº 568.884.307-15, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de serviços de estacionamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços de estacionamento de veículos automotores da frota da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda/RJ, objetivando sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: O prazo de vigência objeto do presente Termo Aditivo iniciar-se-á em 01/01/2018 com seu término em 31/12/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, o valor mensal de R\$ 930,00 e global de R\$ 11.160,00.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE: Os valores serão reajustados em 01 de janeiro de 2018, conforme Cláusula Quinta do contrato, pela variação do IGP-m

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda
Rua Dezesesseis, nº 73
27260-110 - Vila Sta. Cecília – Volta Redonda – RJ



Ministério da Fazenda



Receita Federal

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária: UG 170119, Gestão 0001 (Tesouro), Natureza de Despesa 339039, Plano Interno OUTRCUSTEIO, PTRES 089116, Programa de Trabalho 04122077022720001 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

CLÁUSULA SEXTA – Serão emitidas Notas de Empenho mensais, através das dotações orçamentárias constantes da cláusula anterior, para pagamento das faturas correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO: Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato anteriormente firmado, o qual é parte integrante do processo administrativo nº. 10073.000023/2016-90.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO: A publicação na Imprensa Oficial do extrato do presente Termo Aditivo será providenciada pela Contratante na forma prevista no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo e registrado no Livro de Termos Aditivos da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda, de acordo com o Art. 60 da Lei 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias para um só efeito.

CONTRATANTE

Volta Redonda, 21 de dezembro de 2017.

CONTRATADO

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda
Rua Dezesesseis, nº 73
27260-110 - Vila Sta. Cecília – Volta Redonda – RJ



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por NELSON DOS SANTOS ROCHA em 22/12/2017 09:26:00.

Documento autenticado digitalmente por NELSON DOS SANTOS ROCHA em 22/12/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por NELSON DOS SANTOS ROCHA em 21/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP21.0818.11307.9708

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

517E5783613C8ECB69C345829FE21702401A1087AABF8E03C89AF4D691262AAA